



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUENCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL, NO PERÍODO DE 2005 A 2007.

REQUERIMENTO Nº , 2009

(Deputada Bel Mesquita)

Solicita que seja realizada audiência pública externa para debater as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil, na Assembléia Legislativa Estadual do Estado de Goiás.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 2º da Lei nº 1579/52, requeiro a Vossa Excelência que seja realizada audiência pública externa para ouvir autoridades governamentais, ONG's e especialistas do Estado de Goiás sobre as causas, consequencias e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes naquele Estado, a ser realizada na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Para tanto, requerendo sejam adotadas as providências necessárias ao convite do:

- Secretário de Estado Segurança Pública;
- Representante do Conselho Estadual em Defesa da Criança e Adolescente da Goiás;
- Representante do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude e educação do estado de Goiás.
- Responsável pelo Conselho Tutelar;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Responsável pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Goiás.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de realização de audiência pública na Assembléia Legislativa Estadual de Goiás justifica-se pela necessidade desta Comissão Parlamentar de Inquérito discutir com a sociedade goiana, sobre as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Estado.

A indicação do Estado de Goiás justifica-se pelo fato de ser um dos Estados Brasileiros com alto índice de crianças e adolescentes desaparecidos. Por esta razão, é de suma importância a participação de toda a sociedade brasileira e dos Estados.

Sala da Comissão, de outubro de 2009

Deputado **Bel Mesquita**

PMDB/PA